



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei N° 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor **Reno Marinho de Macêdo Souza**

ANO X – Edição Extra N° 657 – São Rafael/RN – Terça-feira, 21 de Agosto de 2018

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°18 /2018 PROCESSO LICITATÓRIO N°102/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2018

**OBJETO:** Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Peças e Acessórios Automotivos Originais de Reposição para a manutenção da Frota Municipal de Veículos Leves, Pesados e Máquinas, mediante MAIOR DESCONTO EM CADA LOTE, por PERCENTUAL DE DESCONTO sobre o preço das peças e acessórios, aplicados nas tabelas oficiais dos fabricantes e/ou concessionários, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

Os preços, as quantidades e as especificações dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na, “Proposta de Preços” apresentada pelo FORNECEDOR, a qual passa a ser parte integrante desta Ata e conforme abaixo especificada.

|  |                             |        |
|--|-----------------------------|--------|
| Fornecedor: <b>J B DE FARIAS LOPES ME</b>  |                             |        |
| CNPJ: <b>02.034.611/0001-86</b>  | Telefone: <b>8433164198</b> | Email: |
| Endereço: <b>RUA JOSÉ DE ALENCAR, 360, ALTO DA CONCEIÇÃO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59600-619</b> |                             |        |
| Representante: <b>João Batista de Farias Lopes - CPF: 439.534.684-72</b>                 |                             |        |

#### LOTE 01 - VEÍCULOS LINHA LEVE

| Item   | Descrição  | Marca | Unidade Medida | Quant. | Percentual de Desconto % |
|--|--|-------|----------------|--------|--------------------------|
| 1  | 0014882 - Fornecimento de Peças e Acessórios Originais para LINHA VEÍCULOS LEVES – Marcas: FIAT, CHEVROLET e YAMAHA/YBR. |       | UND            | 1,00   | 12,00                    |
| <b>PERCENTUAL REGISTRADO - LOTE 01 - VEÍCULOS LINHA LEVE</b> |  |       |                |        | <b>12,00%</b>            |

**VALOR GLOBAL LOTE 01 – R\$ 210.000,00** ( Duzentos e dez mil reais )

#### LOTE 02 - VEÍCULOS LINHA PESADA

| Item   | Descrição  | Marca | Unidade Medida | Quant. | Percentual de Desconto % |
|--|--|-------|----------------|--------|--------------------------|
| 2  | 0014883 - Fornecimento de Peças e Acessórios Originais para LINHA VEÍCULOS PESADOS – Marcas: IVECO, INTERNATIONAL, FORD, MERCEDES BENZ e VOLKSWAGEM. |       | UND            | 1,00   | 15,00                    |
| <b>PERCENTUAL REGISTRADO LOTE 02 - VEÍCULOS LINHA PESADA</b> |  |       |                |        | <b>15,00%</b>            |

**VALOR GLOBAL LOTE 02 – R\$ 240.000,00** ( Duzentos e quarenta mil reais )

#### LOTE 03 - MÁQUINAS

| Item  | Descrição   | Marca | Unidade Medida | Quant. | Percentual de Desconto % |
|---|---|-------|----------------|--------|--------------------------|
| 3   | 0016014 - Fornecimento de Peças e Acessórios Originais para LINHA DE MÁQUINAS – Marcas: VALTRA, NEW ROLLAND, CATERPILLAR, HYUNDAI |       | UND            | 1,00   | 7,00                     |
| <b>PERCENTUAL REGISTRADO LOTE 03 - MÁQUINAS</b> |   |       |                |        | <b>7,00%</b>             |

|   |   |  |     |      |              |
|---|---|--|-----|------|--------------|
| 3   | 0016014 - Fornecimento de Peças e Acessórios Originais para LINHA DE MÁQUINAS – Marcas: VALTRA, NEW ROLLAND, CATERPILLAR, HYUNDAI |  | UND | 1,00 | 7,00         |
| <b>PERCENTUAL REGISTRADO LOTE 03 - MÁQUINAS</b> |   |  |     |      | <b>7,00%</b> |

**VALOR GLOBAL LOTE 03 – R\$ 350.000,00** (Trezentos e cinquenta mil reais)

**VALOR GLOBAL DA ATA : R\$ 800.000,00** (Oitocentos mil reais)  
São Rafael/RN, 20 de agosto de 2018

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ n° 08.085.417/0001-06

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

CPF.n° 012.463.954-26

Prefeito Municipal.

*Pelo Órgão Gerenciador*

#### J B DE FARIAS LOPES ME

CNPJ n° 02.034.611/0001-86

**João Batista de Farias Lopes**

CPF: n° 439.534.684-72

Representante Legal

*Pelo Fornecedor*

#### PROCESSO N° 103/2018

#### CONVITE N° 2/2018

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de Ponte de acesso ao Bairro Soledade no município de São Rafael/RN.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei n°. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, ao licitante **MAGNUM SOLUCOES EM GESTAO EIRELI -ME** - CNPJ: **27.330.718/0001-00**, haja vista ter sido a licitante que apresentou proposta satisfatória para a administração pública municipal, no valor global de **R\$ 67.998,40** (sessenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

São Rafael/RN, 21 de agosto de 2018

#### RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF N° 012.463.954-28

Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 103/2018

#### CONVITE n° 02/2018

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de Ponte de acesso ao Bairro Soledade no município de São Rafael/RN.

**HOMOLOGO** pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, o resultado da licitação, Convite n° 02/2018, em favor da empresa **MAGNUM SOLUCOES EM GESTAO EIRELI -ME** - CNPJ: **27.330.718/0001-00**, saiu vencedora no item: 1; totalizando o valor de **R\$ 67.998,40** (sessenta e

sete mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de Ponte de acesso ao Bairro Soledade no município de São Rafael/RN., pelo que se lavrou o presente termo.

**CONVOQUE-SE** a empresa acima mencionada para a assinatura do termo de contrato e/ou recebimento da ordem de serviços.

São Rafael/RN, 21 de agosto de 2018.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
CPF Nº 012.463.954-28  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 104/2018**  
**CONVITE Nº 3/2018**

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para drenagem e pavimentação de rua no bairro da soledade no município de São Rafael/RN.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, ao licitante **MAGNUM SOLUCOES EM GESTAO EIRELI -ME** - CNPJ: **27.330.718/0001-00**, haja vista ter sido a licitante que apresentou proposta satisfatória para a administração pública municipal, no valor global de **R\$ 246.182,74 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos)**.

São Rafael/RN, 21 de agosto de 2018.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
CPF Nº 012.463.954-28  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 104/2018**  
**CONVITE nº 3/2018**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia civil para drenagem e pavimentação de rua no bairro da soledade no município de São Rafael/RN.

**HOMOLOGO** pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, o resultado da licitação, Convite nº.3/2018, em favor da empresa **MAGNUM SOLUCOES EM GESTAO EIRELI -ME**- CNPJ: 27.330.718/0001-00 , saiu vencedora no item: 1 ; totalizando o valor de **R\$ 246.182,74 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos)**. tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para drenagem e pavimentação de rua no bairro da soledade no município de São Rafael/RN., pelo que se lavrou o presente termo.

**CONVOQUE-SE** a empresa acima mencionada para a assinatura do termo de contrato e/ou recebimento da ordem de serviços.

São Rafael/RN, 21 de agosto de 2018.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
CPF Nº 012.463.954-28  
Prefeito Municipal

**DISTRATO DE CONTRATO Nº008/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃORAFEL/RN  
CONTRATADO(A): YEDA MARIA DA SILVA DE MELO -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2017-- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIAMUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL -FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015-SÃO RAFAEL/RN, 02 de Julho de 2018 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 689/2017**  
**ADESÃO PREGAO Nº 3/2017**  
**CONTRATO Nº 32/2017**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 1/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL  
CNPJ nº 08.085.417/0001-06  
CONTRATADO(A): JOAMAR ELOI DE VASCONCELOS - ME  
CNPJ nº: 24.368.425/0001-16

OBJETO: Termo de aditivo ao contrato de nº 32/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (ATAÚDE) E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADO ATÉ O MUNICIPIO DE SÃO RAFAEL/RN, A FIM DE ATENDER AS FAMILIAS CARENTES DESTA MUNICIPIO ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, que celebram entre si o município de São Rafael/RN e a empresa Joamar Eloi De Vasconcelos - ME.

VIGÊNCIA: 02/08/2018 a 01/08/2019  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 2º da lei 8.666/93.

São Rafael/RN, 01 de Agosto de 2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**  
CNPJ nº 08.085.417/0001-06  
**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
CPF. nº 012.463.954-28  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**JOAMAR ELOI DE VASCONCELOS - ME**  
CNPJ nº 24.368.425/0001-16  
FRANCISCO JOSE DE ARAUJO  
CPF nº 969.717.464-49  
Procurador  
CONTRATADO

### **PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS**  
**FILHO**  
**1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO**  
**2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO**  
**BIÊNIO: 2017/2018**

**REF. PROCESSO LIC. Nº 019/2018 - DISPENSA Nº 013/2018**

**INTERESSADO:** Secretaria Legislativa.

**ASSUNTO: Contratação direta para manutenção e aquisição de peças para FIAT MOBI LIKE 1.0 8V FLEX, PLACA: QGG6984.**

#### **TERMO DE DISPENSA**

- 1- Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
- 2- **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **MULTCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP**.
- 3- **DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a **contratação direta para manutenção e aquisição de peças para FIAT MOBI LIKE 1.0 8V FLEX, PLACA: QGG6984**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São Rafael – Secretaria Legislativa.

4- **DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São Rafael/ RN, 21 de agosto de 2018.

**CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS  
E DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA  
DISPENSA Nº 013/2018 – PROC. LIC. Nº 019/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Rafael/RN; CONTRATADA: MULTCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP; OBJETO: Contratação direta para manutenção e aquisição de peças para FIAT MOBI LIKE 1.0 8V FLEX, PLACA: QGG6984; PRAZO PARA EXECUÇÃO: Até 5 (cinco) dias após o recebimento da OES e AC.; VALOR GLOBAL: R\$ 243,25 (duzentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0002.2001 – Manutenção Dinâmica das atividades da Câmara; Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços terceiros – PJ, 33.90.30 – Material de consumo; Fonte: 01000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São Rafael/ RN, 21 de agosto de 2018.

**CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN

**REF. PROCESSO LIC. Nº 018/2018 - DISPENSA Nº 012/2018**

**INTERESSADO:** Secretaria Legislativa.

**ASSUNTO:** Contratação Direta de serviços de elaboração de projeto de engenharia, orçamento e fiscalização de obra.

**TERMO DE DISPENSA**

1 Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

2 - **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo o engenheiro prestador de serviços **PABLO RANIERY DE OLIVEIRA AZEVEDO**.

3 – **DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a **Contratação Direta de serviços de elaboração de projeto de engenharia, orçamento e fiscalização de obra**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São Rafael – Secretaria Legislativa.

4 **DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São Rafael/ RN, 21 de agosto de 2018.

**CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS  
DISPENSA Nº 012/2018 – PROC. LIC. Nº 018/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Rafael/RN; CONTRATADO: PABLO RANIERY DE OLIVEIRA AZEVEDO; OBJETO: Contratação Direta de serviços de elaboração de projeto de engenharia, orçamento e

fiscalização de obra; PRAZO PARA ENTREGA: Até 05 (cinco) dias após o recebimento da OES, o período da fiscalização ficará condicionada a obra do referido projeto; VALOR GLOBAL: R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0002.2001 – Manutenção Dinâmica das atividades da Câmara; Elemento de despesa:44.90.52 – Equipamentos e Material permanente; Fonte:01000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.  
São Rafael/ RN, 21 de agosto de 2018.

**CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO